

Fwd: CP 01/2017 PREF. MUN. VG - UPA CRISTO REI - Esclarecimento
acesso planilhas

Jean Marcelo Dorini <jmdoriniadm@gmail.com>

sex 17/03/2017 17:16

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Cc: JORGE DOMINGOS Saragiotto <jdsaragiotto@gmail.com>;

Boa tarde,

Pedido de esclarecimentos e fornecimento de planilhas de composição de preços e cronograma físico financeiro para a CP 01/2017, como segue:

a) Como determina inciso X do Art. 40, da Lei de Licitações o edital deverá estabelecer critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, de maneira que possibilite ao licitante oferecer uma proposta firme e valiosa.

No caso em questão, as planilhas juntadas ao edital estão em formato eletrônico PDF, o que não possibilita qualquer tratamento dos dados ou informações por eles apresentados.

No caso do cronograma físico financeiro, a diminuição da fonte utilizada pelo excesso de informação em uma mesma página, dificulta a elaboração dos cálculos para fechamento do cronograma.

b) Pelo exposto no item anterior, a empresa, abaixo identificada, interessada em participar do certame, entrou em contato com a Sra. Luciane do setor de licitações pelo telefone 3688-8172, solicitando as planilhas de composição de preço e o cronograma em formato de planilha eletrônica. A senhora Luciane nos informou que as referidas planilhas foram elaboradas pela equipe de engenheiros(as) da Associação Matogrossense de Municípios - AMM que por sua vez as encaminharam à CPL somente em formato PDF.

Em atendimento ao princípio da isonomia, a Signatária requer sejam as planilhas de composição de preço e o cronograma disponibilizadas em formato de planilhas eletrônicas para todas as licitantes interessadas em participar do presente certame licitatório.

Atenciosamente,

Jean Marcelo Dorini

X – Nova Fronteira Construções Ltda

Rua General Ramiro Noronha, 826 - Duque de Caxias - Cep 78043-272

Cuiabá / MT - Fone (0xx65)3054-5657 www.xnovafronteira.com.br

Pare - antes de imprimir pense na responsabilidade Sócio Ambiental

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jean Marcelo Dorini** <jmdoriniadm@gmail.com>

Data: 17 de março de 2017 16:14

Assunto: CP 01/2017 PREF. MUN. VG - UPA CRISTO REI - Esclarecimento acesso planilhas

Para: pregaovg@hotmail.com

Cc: JORGE DOMINGOS Saragiotto <idsaragiotto@gmail.com>

Boa tarde,

Temos enorme interesse em participar da CP 01/2017 - UPA CRISTO REI e não conseguimos realizar o download das planilhas no site da Prefeitura de VG.

Poderia por gentileza nos orientar acerca de como ter acesso às planilhas do edital no formato eletrônico excel?

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.075/2017

Várzea Grande-MT, 17 de Março de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Assunto: Pedido de esclarecimentos e fornecimento de planilhas em formato editavel, da Concorrência Pública n.01/2017

Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 01/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL

20/03/2017
00
8:40



CI nº 40/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 21 de Março 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, a qual pediu esclarecimentos quanto a alguns itens referentes à planilha de composições do edital 01/2017.

- a) Referente ao que determina o Art. 40, da lei de Licitações "*Critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48*", informamos que o mesmo têm sido respeitado e seguido. O fato dos arquivos digitais serem disponibilizados em arquivo em PDF não impossibilita o tratamento de nenhum dado ou informação e muito menos a visualização das planilhas existentes.
- b) Informamos que as planilhas disponibilizadas e publicadas neste certame são suficientes para a apresentação da proposta por parte desta empresa.

Atenciosamente,


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT